



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10058 , DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 075/CGRH-2002, de 13 de maio de 2002,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de Agente Penitenciário, código: AP- 601, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII - declaração de não-acumulação de cargo público;

VIII - original e fotocópia do comprovante de escolaridade;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública; e

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10588 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem vagas em cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso V e XV da Constituição Federal, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público nº 02/001/2002, realizado pelo Edital nº 02/001/2002, de 17 de maio de 2002.

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeada os candidatos constantes do Anexo I para ocupar as vagas efetivas de Aquele Postos, código AL-601, do Quadro Permanente de Pessoal Civil, em conformidade com o Edital nº 02/001/2002, de 17 de maio de 2002.

Art. 2º - Não são de posse os nomeados até a apresentação dos seguintes documentos:

- I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- III - original e fotocópia da Certidão de Idade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento - CPF, Cartão de Registro Eleitoral obrigatoriamente preenchido com a Justiça Eleitoral;
- IV - original e fotocópia do Formulário de Informações Pessoais - FIP, em conformidade com o Edital nº 02/001/2002;
- V - duas fotos 3x4;
- VI - fotocópia original de declaração de Imposto de Renda ou declaração de não ter renda; e
- VII - declaração de não contratação de cargo público;
- VIII - original e fotocópia do comprovante de residência;
- IX - prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - A posse dos candidatos constantes do Anexo I será dada em ato de posse, realizado em audiência pública, a ser convocada pelo Governador do Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, de 9 de dezembro de 2002.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

SEXO: MASCULINO  
MUNICÍPIO: CACOAL

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
33	10675	PAULO CLAUDINO DA SILVA
34	07883	NIVERCINDO BARROS DA SILVA
35	07800	JOÃO PAULO NASCIMENTO GOMES
36	01525	DANÚBIO ERNESTO FERREIRA
37	01257	DONIZETE JOÃO DA SILVA
40	01279	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA
41	14359	VALDERI DE SOUZA
42	18509	FELIPE PRETI FRAGOSO

SEXO: MASCULINO  
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
86	14843	ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA
88	10846	OSIEL LINO DE SOUZA
89	00183	DAVI JOSÉ FERREIRA DE MELO
92	03900	HANDERSON BRITO DOS SANTOS
93	03622	ALBERTO GOMES DA COSTA
96	09940	JONAS LIMA DE OLIVEIRA
97	09686	JOEL DE ARAÚJO PEREIRA
98	09565	JOSÉ DE MARCO DA SILVA
99	02303	JAMIS VIANA FONSECA
100	09856	LUIZ ALBERTO PECCIN
102	06612	SADRAC VIEIRA
103	14836	LUCIANO JOSÉ VIEIRA
105	08910	BLAUDEMIRO ALVES RODRIGUES
106	03882	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS
107	03878	MARCELINO WILLE
108	04106	FRANCISCO ALVES SANTANA
112	06638	GILBERTO WOSNIACK
113	05414	LEOVIR ANTÔNIO DOS REIS
114	10946	CLAUDECIR BARTELS
117	10938	ÉCLAIR EREDES MOREIRA
118	14768	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
43	00041	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA
46	10501	JOSÉ JUNIOR DO NASCIMENTO
47	00475	ELOIR CANDIOTO ROSA
48	00834	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA
49	06417	APARECIDO DACANAL
51	06808	IRINEU KREUSCH
53	09274	ELAIR HENRIQUE ROOS
54	04039	VALDRIANI MURBACK

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: VILHENA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
43	14047	ANEZIODEIRO CARVALHO
44	00309	UESLEI AGOSTINHO DE SÁ
45	15351	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA
46	00119	LIDIOMAR GONÇALVES
49	08695	MILTON CÉSAR CARNEVALI VIANA
51	08528	PAULO SOARES FARFAN
54	15381	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL
56	06824	JOSÉ LUIZ DE LEMOS
60	00134	ADAIR PAGANI